



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
17.11.2021
ÀS 15:23 Horas
Ass.:
F

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI Nº 121/2021

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

VOTO DO RELATOR: VEREADOR EDSON R. BIASI (PP) – FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PDT): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR AGOSTINHO PETROLI (MDB) : Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR DAVI DA ROLD (PP): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR ARI PELICIOLI (CIDADANIA): Seguiu o voto do Relator.

Com 6 (seis) votos Favoráveis à tramitação, ao Projeto de Lei Nº 121/2021 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

Vereador **EDSON R. BIASI (PP)**

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro 2019

Á COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 121 /2021

PROCESSO :156 /2021

VEREADOR RELATOR: EDSON BIASI (PP)

DATA DO PROTOCOLO MATÉRIA :04 DE NOVEMBRO DE 2021

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O membro da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas relator do Projeto de Lei N°121/2021, após proceder a análise da proposição acima referida “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PARA O EXERCÍCIO DE 2022” exara o seguinte voto:

A proposta da Lei orçamentária anual, apresenta as disposições sobre as receitas e despesas orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, perfazendo a importância total de R\$ 595.000.000,00 (quinhentos e noventa e cinco milhões de reais, conforme determinações da legislação vigente, e contempla os Poderes Executivo e Legislativo do município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta.

Esta lei é um instrumento de execução orçamentária, possui planejamento de curto prazo, realiza o que foi estabelecido previamente no PPA, e na LDO, e possui como função prever receitas e fixar despesas.

O Projeto de Lei em análise, foi encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores no dia 04 de novembro de 2021, dentro do prazo determinado pela Lei Orgânica do Município.

Conforme cronograma, em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica Municipal e o Art.48 §1º, da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2020 – Lei de responsabilidade fiscal será realizada Audiência Pública no dia 30 de novembro de 2021, às 15:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal, para a apresentação de emendas onde inicia-se o prazo em 25 de novembro com prazo final em 1º de dezembro.

Assim, fica claro que o Executivo deve enviar à Câmara de Vereadores o Projeto anual da LOA até 10 de novembro de 2021, e da mesma forma, a Câmara tem prazo até 10 de dezembro de 2021 para discutir, analisar e votar a LOA.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro2019

Pelos fundamentos declinados no tocante a admissibilidade, este relator entende que o Projeto de Lei em exame encaminhado pelo Poder Executivo, deve seguir seu curso regimental e está de acordo com o que especifica a lei.

Diante do exposto o voto deste relator é FAVORÁVEL a sua tramitação.

Sala das sessões Fernando Ferrari, aos dezessete de novembro de dois mil e vinte e um.


VEREADOR EDSON BIASI -PROGRESSISTAS
Relator do PLO 121 /2021